**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 019/2020**

Primeiro Termo Aditivo de Carta Contrato n° 24/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A **Contratante,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, **e a Contratada**, empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, situada na Rua Vinícius de Morais, 1280, – Bairro São Judas Tadeu, Divinópolis/MG, neste ato representado por Marcílio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, Identidade MG 6.538.194, CPF 963.570.706.10, assinam este Termo Aditivo à Carta Contrato 019/20, conforme justificativa de fls. 103 e autorização de fls. 105 da Dispensa nº 36/19, e acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da Carta Contrato nº 24/2019 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor de **R$170,00 (cento e setenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de setembro de 2020.

 André Borges de Souza Marcílio de Oliveira

Diretor Presidente / CESAMA Prius Representações Ltda

Testemunhas: 1) 2)